

PROPOSTA

Saboeiro/Ce, 07 de março de 2017.

À  
CÂMARA DE SABOEIRO,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.02/2017 - CMS

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.02/2017 - CMS, pelo preço global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017, a saber:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR - R\$ - (10 meses)	
		MENSAL	GLOBAL
01	Contratação da prestação de serviços técnico de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro.	7.000,00	70.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			70.000,00

**NOME:** DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME

**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 606, BAIRRO CENTRO, IGUATU/CE

**CNPJ/CPF Nº:** 21.643.513/0001-90

**REPRESENTANTE LEGAL:** DANILSON DE CARVALHO PASSOS

**CPF Nº:** 904.628.073-04

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

  
DANILSON DE CARVALHO PASSOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME



PROPOSTA

Saboeiro/Ce, 07 de março de 2017.

À

CÂMARA DE SABOEIRO,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.02/2017 - CMS

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.02/2017 - CMS, pelo preço global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017, a saber:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR - R\$ - (10 meses)	
		MENSAL	GLOBAL
01	Contratação da prestação de serviços técnico de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro.	7.000,00	70.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			70.000,00



**NOME:** DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME

**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO, N° 606, BAIRRO CENTRO, IGUATU/CE

**CNPJ/CPF N°:** 21.643.513/0001-90

**REPRESENTANTE LEGAL:** DANILSON DE CARVALHO PASSOS

**CPF N°:** 904.628.073-04

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,



DANILSON DE CARVALHO PASSOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME





**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DATADA DE PREÇOS 2002.01/2017 - CMS**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do município de Saboeiro - CE, na Rua Fernandes Bastos, 46, Centro reuniram-se com o intuito de dar-se início ao processo licitatório N°2002.02/2017 - CMS, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, estando presentes a sessão os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, composta por: Presidente – Ludovico Nocrato Soares, Membros – Maria Natália Nocrato da Silva Lima e Rafaela Plácido Alvino Souza e ainda os representantes das empresas licitantes:

A Empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME, inscrita no CNPJ: 21.643.513/0001-90, representante legal o Sr. Danilson de Carvalho Passos OAB-CE: 20322.

Continuando, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. o Sr Presidente, divulgou o resultado de julgamento da habilitação, em conformidade com as exigências editalícias. Foi habilitada a empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME por ter apresentado toda a documentação em conformidade com o edital.

Dando prosseguimento passou-se então para a abertura dos envelopes B – PROPOSTAS DE PREÇOS, o Sr Presidente procedeu com a sua abertura e análise para verificação da legalidade da mesma chegando ao seguinte resultado: Foi classificada a proposta da empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME.

Foi registrado o preço proposto do licitante, no qual foi julgado exequíveis, constando no mapa de preço anexo a esta ata independente de sua transcrição. A empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME, foi vencedora do valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). O Presidente franqueou a palavra para que houvesse manifestação do licitante que dizerem concordar com a decisão. Então, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, pelo licitante presente e por quem mais o queira fazer. Saboeiro – CE, 07 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Ludovico Nocrato Soares Presidente da Comissão de Licitação	
Maria Natália da Silva Lima Membro	
Rafaela Plácido Alvino Souza Membro	



**Câmara Municipal de Saboeiro**  
**Poder Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIRO  
Nº 59  
Presidente

EMPRESAS PRESENTES	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME	<i>Domício de Carvalho Pina</i>



**Câmara  
Municipal**

**de Saboeiro**

**Poder**

**Legislativo**

Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**MAPA DE REGISTRO DE PREÇO**

EMPRESAS	DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA -ME			
Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	70.000,00			
	70.000,00			

**VENCEDORA DO CERTAME**

EMPRESA	VALOR A ADJUDICAR
DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME	70.000,00





**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**

**EDITAL DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2002.02/2017 - CMS**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei N.º 8.666, de 21 de dezembro de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas para a Tomada de Preço Nº **2002.02/2017 - CMS**, declarando vencedor do certame o seguinte Licitante:

A empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME foi vencedora com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Saboeiro - CE, em 07 de março de 2017

Ludovico Nocrato Soares  
Presidente da CPL

Maria Natália da Silva Lima  
Membro da CPL

Rafaela Plácido Alvino Sousa  
Membro da CPL





**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2002.02/2017 - CMS, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do Proponente adjudicado, em conformidade com o presente termo de adjudicação e homologação.

A empresa DUARTE & PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME foi vencedora com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Saboeiro- CE, em 07 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA